

COSAN S.A.
CNPJ/MF 50.746.577/0001-15
NIRE 35.300.177.045

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 16 dias do mês de janeiro de 2019, às 14 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 16º andar, sala 01, em São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 04538-132.
2. **PRESENCAS:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente do Conselho de Administração, Marcos Marinho Lutz, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Marcelo de Souza Scarcela Portela, Burkhard Otto Cordes, Serge Varsano e Dan Ioschpe, membros do Conselho de Administração. Todos os membros participaram da reunião mediante conferência telefônica, conforme permissão do parágrafo único do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO; e Secretária: MARIA RITA DE CARVALHO DRUMMOND.
5. **ORDEM DO DIA:** (i) Manifestar-se sobre a cisão total e desproporcional da Usina Santa Luiza S.A., (“Santa Luiza”) com a incorporação das parcelas cindidas pela Companhia e pela São Martinho S.A., bem como seus documentos relacionados; e (ii) Aprovar a proposta da administração e a convocação para a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da

Companhia, a ser realizada em 1º de fevereiro de 2019, que deverá deliberar sobre a incorporação da parcela cindida da Santa Luiza.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião e após a análise das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração:

6.1 Manifestaram-se favoravelmente sobre a cisão da Santa Luiza e a incorporação, pela Companhia, da parcela cindida no valor negativo de R\$ 6.621.661,38 (seis milhões, seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), já refletido por equivalência no investimento que a Companhia detém na Santa Luiza, sem alteração do capital social. Além disso, os conselheiros também manifestaram seu voto favorável aos seguintes documentos:

(a) Protocolo e Justificação de Cisão Total da Usina Santa Luiza S.A. e incorporação das parcelas cindidas pela São Martinho S.A. e Cosan S.A., celebrado em 30 de novembro de 2018; e

(b) O laudo de avaliação elaborado pela empresa ValorUp Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.976.330/0001-69, que apurou o acervo patrimonial cindido da Santa Luiza que serviu de base para elaboração do Protocolo.

6.2 Aprovaram a proposta da administração e a convocação da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia, prevista para realizar-se no dia 1º de fevereiro de 2019, que irá deliberar sobre as seguintes matérias constantes na ordem do dia: (i) Análise e ratificação da contratação da ValorUp Auditores Independentes, CNPJ/MF nº 13.976.330/0001-69, empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Usina Santa Luiza S.A., sociedade por ações com sede na Rodovia Francisco Malzoni, Km13, Fazenda Santa Cecília, município de Motuca, Estado de São Paulo, CEP 14835-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.312.774/0001-51 (“Santa Luiza”), bem como pela elaboração do respectivo laudo de avaliação (“Empresa Especializada”); (ii) Análise e aprovação do protocolo e justificação de cisão total da Santa Luiza e incorporação das parcelas cindidas pela

São Martinho S.A. e pela Companhia (“Protocolo e Justificação”), celebrado em 30 de novembro de 2018 entre as administrações da Companhia, da São Martinho S.A. (“SMSA”), inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.466.860/0001-56, e da Santa Luiza; (iii) Análise e aprovação do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Santa Luiza a ser totalmente cindido e incorporado pela Companhia (“Parcela Cindida”) e pela SMSA, conforme preparado pela Empresa Especializada (“Laudo de Avaliação”); (iv) Análise e aprovação da incorporação da Parcela Cindida da Santa Luiza, sem aumento do capital social da Companhia; e (v) Autorização aos membros da Diretoria para a prática de todos e quaisquer atos necessários, úteis e/ou convenientes à implementação da incorporação da Parcela Cindida pela Companhia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 16 de janeiro de 2019. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Maria Rita de Carvalho Drummond – Secretária da Mesa; Marcos Marinho Lutz, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Marcelo de Souza Scarcela Portela, Burkhard Otto Cordes, Serge Varsano e Dan Ioschpe – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo (SP), 16 de janeiro de 2019

MARIA RITA DE CARVALHO DRUMMOND

Secretária da Mesa